



# Nota Técnica

## Orientações para administração da vacina BCG

Nº 01 | 08/01/2025



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

# APRESENTAÇÃO

A vacinação segura é o processo para garantir e monitorar a segurança de todos os aspectos da imunização, incluindo a qualidade da vacina, seu armazenamento e manipulação, a administração do imunobiológico e o descarte adequado dos resíduos.

Uma destas vacinas é a BCG, de suma importância na prevenção das formas graves de tuberculose, especialmente em crianças menores de cinco anos de idade.

Em 2018, através da nota informativa Nº 18/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, o Ministério da Saúde passou a disponibilizar a vacina BCG do laboratório Serum Institute of India Ltd, da qual a recomendação do volume da dose é de 0,05ml.

Assim, considerando a particularidade do volume da dose desta vacina, inicialmente uma seringa exclusiva foi distribuída para evitar complicações decorrentes de aplicações inadequadas. No entanto, outras opções de seringas também são recomendadas para a administrar a dose correta por via intradérmica, tal como a seringa tuberculina ou seringa de 1 mL com graduação de 0,01 mL, em conjunto com agulhas específicas.

Desta maneira, através desta nota técnica, a Coordenadoria de Imunização orienta o uso de seringas para a aplicação da vacina BCG considerando estoque estadual disponível.

**Governador do Estado do Ceará**  
Elmano de Freitas

**Secretário da Saúde do Ceará**  
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretário Executiva de Vigilância em  
Saúde e Regulação**  
Antonio Silva Lima Neto

**Coordenadora de Imunização**  
Ana Karine Borges Carneiro

## Elaboração

Ana Karine Borges Carneiro  
Aurilene Alves de Oliveira  
Iara Holanda Nunes  
Maria Mayara de Aguiar Sales  
Nilton Cardoso Alves Junior  
Pollyana Lúcia Costa Pereira Mariano



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

# INTRODUÇÃO

A vacina BCG previne contra as formas graves da tuberculose (meníngea e miliar), é feita com o bacilo de Calmette-Guérin, que é uma forma enfraquecida da bactéria que causa a tuberculose. A administração recomendada se dá por via intradérmica na região do músculo deltóide direito, no nível da inserção inferior, na face externa superior do braço direito, adotado para facilitar a identificação da cicatriz em avaliações da atividade de vacinação.

## VACINA BCG

Através da Nota informativa Nº 18/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) orientou sobre o uso da vacina BCG do laboratório Serum Institute of India Ltd, disponibilizada nos serviços públicos de vacinação desde fevereiro de 2018.

### Volume da dose

De acordo com a recomendação do fabricante, o volume da dose administrada deve ser o seguinte: 0,05 mL em crianças recém-nascidas até menores de um ano de idade. 0,1 mL em pessoas a partir de um ano de idade.

### Via e local de administração

A vacina deve ser administrada exclusivamente por via intradérmica ao nível da inserção do músculo deltóide direito.

**Em 2022, o Ministério da Saúde realizou uma aquisição de seringas pelo Fundo Rotatório da OPAS, com capacidade para marcar exatamente 0,05 mL. Contudo, no mesmo período, a Anvisa recomendou que as próximas compras fossem realizadas no mercado nacional, considerando que seringas de 1 mL, disponíveis no país, possuem marcação de 0,05 mL e são adequadas para utilização com a vacina BCG em crianças menores de 1 ano.**

# PREPARO

A aplicação desta vacina requer seringa especial, com agulhas mais finas e uma dosagem menor de 0,5 ml, definida de acordo com o laboratório distribuído pelo Ministério da Saúde, tendo suas especificações de medidas de acordo com quadro 1.

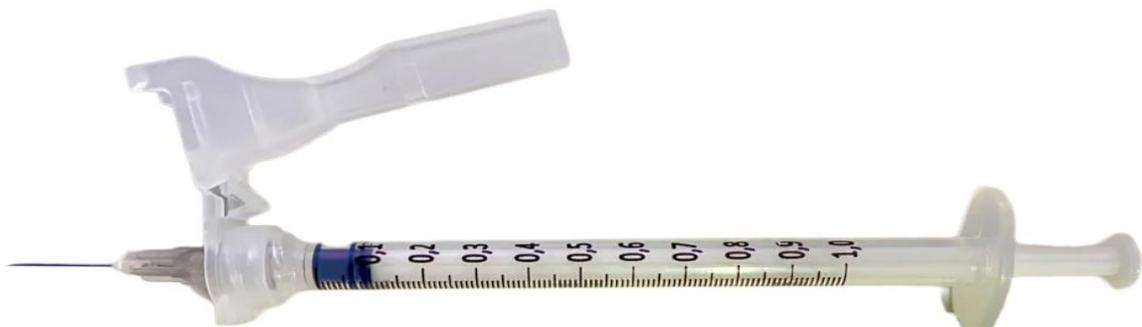
Quadro 1: Especificações das seringas recomendadas para aplicação da BCG.

Medida em Gauss	Medida em Metros	Imagem de referência
25G	13x0,45 dec/mm	
26G	13x0,40 dec/mm	
27G	13x0,38 dec/mm	

Fonte: Célula de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos, Ceará, 2025

A utilização da seringa de 1 mL com graduação de 0,01 mL para aplicação da vacina BCG em crianças menores de 1 ano de idade, garante a aspiração e administração precisa da dose de 0,05 mL. Desta maneira, considerando a indisponibilidade da **SERINGA ESTÉRIL DESCART. 0,05 mL**, a Rede Estadual realizará a distribuição da **SERINGA ESTÉRIL DESCART. 1 ML GR AG13X0,38** para administração da BCG conforme orientação da Nota Técnica nº 250/2024/DPNI/SVSA/MS (Figuras 1 e 2).

Figura 1: Seringa estéril descartável 1ml GR AG 13X0,38.



Fonte: Célula de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos, Ceará, 2025

Figura 2 Seringa estéril descartável 1ml GR AG 13X0,38.



Fonte: Célula de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos, Ceará, 2025

## TÉCNICA DE APLICAÇÃO

Na utilização da via intradérmica, a vacina é introduzida na derme, que é a camada superficial da pele (Figura 3)

- Segure firmemente com a mão a região anatômica na qual será administrado o imunobiológico, distendendo a pele com o polegar e o indicador.
- Segure a seringa com o bisel da agulha voltado para cima. A agulha deve formar com o braço um ângulo de 15°. Introduza a agulha paralelamente à pele, até que o bisel desapareça.
- Administre a vacina lentamente, pressionando a extremidade do êmbolo com o polegar. Observar a formação da pápula no local de aplicação.
- Retire a agulha da pele. Não fazer compressão no local de administração da vacina.

Figura 3 Técnica de aplicação, BCG.



Fonte: BRASIL 2024 - Manual de normas e procedimentos para vacinação

## ORIENTAÇÃO

A Coordenadoria de Imunização (COIMU) do Estado do Ceará recomenda que seja realizada a capacitação das equipes de saúde quanto à técnica correta de aplicação da vacina BCG utilizando a seringa de 1 mL e agulhas adequadas, visando minimizar erros de administração e evitar aplicações por via subcutânea (Figura 4)

Figura 4: Demonstração da graduação para o volume recomendado.



Fonte: Célula de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos, Ceará, 2025

# CONCLUSÃO

O uso da seringa de 1 mL com graduação de 0,01 mL associado às agulhas recomendadas é uma estratégia viável, segura e eficaz para a administração da vacina BCG. Essa medida visa assegurar a continuidade e a qualidade da imunização, reforçando o compromisso da Coordenadoria de Imunização com a saúde pública e a proteção das crianças contra a tuberculose.

# REFERÊNCIAS

Nota Técnica nº 250/2024-DPNI/SVSA/MS:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/notas-tecnicas>

Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/manual-de-normas-e-procedimentos-para-vacinacao.pdf/view>



**CEARÁ**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
SECRETARIA DA SAÚDE